



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO Nº:** 037/2020

**ASSUNTO:** Solicitação (FAZ)

**REFERÊNCIA:** Projetos de Leis Municipais 567/2020 e 569/2020.

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

**DATA:** 01/09/2020.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal infra-assinado, aqui, **Manoel Paixão Flores** – Presidente da Câmara, eleito para o Biênio 2019/2020, com os cordiais cumprimentos, vem através deste, em atendimento a solicitação dos Integrantes das Comissões Permanentes da Câmara, após reunião realizada no dia 26 de agosto do corrente ano, solicitar o seguinte:

1 – Que no dia 26 de agosto de 2020, às 10:30horas, atendendo Requerimento dos Integrantes das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania:** **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:** **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos, comissões responsáveis pela emissão de Pareceres das seguintes proposições: **Projeto de Lei Municipal de Nº. 569, de 20 de maio de 2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento de débitos do Município de São João das Missões com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG – IPREM, e dá outras providências”; e, **Projeto de Lei Municipal de Nº. 567, de 20 de maio de 2020**, autoriza o Município de São João das Missões a celebrar termo de confissão de débitos oriundos de contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG – IPREM, e dá outras providências”, realizaram reunião na Câmara Municipal com a presença do Superintendente do IPREM – Dr. Vagner dos Santos Oliveira; o Contador Jairo do Santos – Representando o Executivo Municipal; Os Conselheiros de Previdência do Município de São João Das Missões, além da participação dos demais Vereadores desta Casa Legislativa.

2 – Após questionamentos, discussões, reclamações e sugestões, ficou decidido, e deferido pelo Representante do Executivo Municipal presente na Reunião, bem como pelo Superintendente do IPREM, o cumprimento da seguinte diligência: - A devolução dos Projetos de Leis 569/2020 e 567/2020 ao Executivo Municipal, a fim de realizar as adequações, quais sejam: - Deverá constar nos Projetos de Leis 569/2020 e 567/2020 o valor detalhado do Débito total, a fonte de pagamento, o valor de cada parcela, detalhamento ano a ano do débito da parte patronal e dos servidores, e a dotação

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

orçamentária, além de outras informações, que o Executivo Municipal entender necessária.

3 – Desta forma, com fundamento no regimento interno, a apreciação dos Projetos de Leis em referência pelas Comissões competentes, ficam interrompidos até a devolução destes Projetos de Leis pelo Executivo Municipal.

Sendo só o que apresento para o momento, finalizo com protestos de elevada estima e consideração.

São João das Missões – MG, 1 de setembro de 2020.

*Manoel Paixão Flores*

**PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES – BIÊNIO 2019/2020**

Exmo.(s) Sr.(s)

**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:

*[Assinatura]*

Nome legível

Matrícula ou Identidade: *10.103.580*

Órgão: *Prefeitura Municipal*

Em *02/09/2020* Hora:

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)